PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.712, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FELIX, CPF Nº 023.077.232-34, FILHO DE CASEMIRO LAURENTINO FELIX E DORALICE L. DA COSTA FELIX.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Coaracy Nunes, nº 2217, entre as Avs. Sérgio Henn e Bartolomeu de Gusmão, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 69,00 metros da Av. Sérgio Henn). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Coaracy Nunes, medindo 7,00 metros; a Leste, com Wanderleia Feitosa Rêgo, medindo 32,00 metros; ao Sul, com Av. Bartolomeu de Gusmão, medindo 8,20 metros; e a Oeste, com Clube de Mães Santa Rita de Cássia, medindo 34,20 metros, com área total de 243,01m²",*** em favor de **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FELIX,** CPF nº 023.077.232-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0473/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).